



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4567 Ponta Porã-MS 05 Dezembro de 2024

Poder Executivo

Edital

EDITAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0165/2024

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Diante da impossibilidade de notificação postal documentada nos respectivos autos, NOTIFICA-SE o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) da lavratura de auto de infração ambiental por parte da autoridade ambiental fiscalizadora, bem como que, nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 4.598, de 07 de novembro de 2023, “quando aplicada a pena de multa, esgotados os recursos administrativos, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento”.

Auto de Infração Ambiental nº: 0165/2024

Data da Infração: 06/06/2024

Local da Infração: Rua São Borjas (final da rua) Bairro Jardim Ipanema

Coordenadas Geográficas 22°31'20"S e 55°42'58"O

Legislação pertinente: Lei Municipal nº 201/2020 Art. 224-I; Art.225-I e Anexo-Referência XX

Autuado(a): Diego Ovando Oujuri

Nº do CPF/CNPJ do autuado: xxx.747.951-xx

Descrição da Infração: Descarte/disposição irregular de resíduos proveniente de podas e capinas.

Valor da multa: 10 UFPP (Dez Unidades Fiscais de Ponta Porã)

Ponta Porã/MS, 04 de dezembro de 2024

Sylvana Carla Vernochi Landivar

Auditora Fiscal Ambiental

EDITAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 160/2023

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Diante da impossibilidade de notificação postal documentada nos respectivos autos, NOTIFICA-SE o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) da lavratura de auto de infração ambiental por parte da autoridade ambiental fiscalizadora, bem como que, nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 4.598, de 07 de novembro de 2023, “quando aplicada a pena de multa, esgotados os recursos administrativos, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento”.

Auto de Infração Ambiental nº: 160/2023

Data da Infração: 07/03/2023

Local da Infração: Rua Antônio Hernandez Jurado Id 14 Lt 23 Bairro Jamil Derzi

Legislação pertinente: Lei 9.605/98 Art. 32 e Decreto Federal 6.514/08 Art. 29

Autuado(a): Carolina Rosa Penna Alves de Sousa

Nº do CPF/CNPJ do autuado: xxx.320.951-xx

Descrição da Infração: Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais domésticos.

Valor da multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Ponta Porã/MS, 04 de dezembro de 2024

Sylvana Carla Vernochi Landivar
Auditora Fiscal Ambiental

EDITAL**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0159/2023****EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Diante da impossibilidade de notificação postal documentada nos respectivos autos, NOTIFICA-SE o(s) atuado(s) abaixo identificado(s) da lavratura de auto de infração ambiental por parte da autoridade ambiental fiscalizadora, bem como que, nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 4.598, de 07 de novembro de 2023, “quando aplicada a pena de multa, esgotados os recursos administrativos, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento”.

Auto de Infração Ambiental nº: 0159/2023

Data da Infração: 03/02/2023

Local da Infração: Rua José Xavier de Oliveira nº 606 Bairro Residencia Ponta Porã II.

Legislação pertinente: Lei 9.605/98 Art. 32 e Decreto Federal 6.514/08 Art. 29

Autuado(a): Márcio Luiz Venâncio da Silva

Nº do CPF/CNPJ do atuado: xxx.xxx.xxx-xx e RG 1249070

Descrição da Infração: Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais domésticos.

Valor da multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Ponta Porã/MS, 04 de dezembro de 2024

Sylvana Carla Vernochi Landivar
Auditora Fiscal Ambiental

EDITAL DE ALISTAMENTO ANUAL DE JURADOS 2025

Prazo: 15 dias (art. 426 do CPP).

Thielly Dias de Alencar Pitthan, Juíza de Direito, em Substituição da 1ª Vara Criminal, da Comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que foram alistados para servirem como jurados no **ano de 2025**, nos autos do processo 0001794-52.2024.8.12.0019 e nos demais que tramitam, nesta cidade e Comarca de Ponta Porã, sito na Rua Baltazar Saldanha, nº 1.817, Jardim Ipanema - CEP 79904-202, Fone: (67)3431-1560, Ponta Porã-MS - E-mail: ppr-1vcrim@tjms.jus.br, Estado de Mato Grosso do Sul (arts. 425 e 426 do CPP), as seguintes pessoas:

	NOME	PROFISSÃO
1	Adail De Jesus Ferreira	Servidor Público Federal
2	Adailton De Oliveira Espindola	Operador Maq.Beneficiamento
3	Adair Rodrigues Ribas	Outros
4	Adamo Duarte De Oliveira	Professor
5	Adao Felipe Rodrigues	Monitor De Campo
6	Adriana De Lima Davalo	Atendente
7	Adriano Ferreira Costa Neto	Servidor Público Federal
8	Adrielson Fernando Marques Ferreira	Professor
9	Alci Massaranduba	Servidora Pública Federal
10	Alejandro André Sousa Alonso	Estudante
11	Alencar Da Silva Molina	Professor
12	Alex Ferreira Da Silva	Assistente Em Administração

13	Alex Pereira Do Carmo	Professor
14	Alex Sebastião Alves	Professor
15	Alexandra Souza Ruiz	Servidora Pública Estadual
16	Alexandre Plautz Lisboa	Professor
17	Alice Maria De Oliveira Veja	Servidor Público Federal
18	Aline Gonçalves Camargo	Estudante
19	Almir Jose Weinfotner	Professor
20	Alvaro Giovani Cantero Cavalheiro	Operador De Empilhadeira
21	Amanda Camila P. Afonso	Estudante
22	Amilton Jones Betfuer Espindola	Analista De Almoxarifado
23	Ana Carolina De Sá Arantes	Professora
24	Ana Claudia De Cordoue	Assistente Em Administração
25	Ana Claudia Morel Cardoso	Dona De Casa
26	Ana Cristina Ramires Vilhalba	Professora
27	Ana Paula Macedo Cartapatti Kaimoti	Professora
28	Anderson Correa De Lima	Professor
29	Anderson Luis Guirardi	Professor
30	André Luiz Lauro	Servidora Pública Federal
31	Andréa Jara Peralta Freitas	Professora
32	Andreia Duarte Martins	Liderança Da Aldeida Lima Campo
33	Andreia Nathalia Da Silva	Docente De Ensino Superior
34	Andreia Paredes Dutra	Professora
35	Andrieli Aparecida Da Silva	Assistente Administrativo
36	Antonia Luciana Bareiro Batista	Professora
37	Antonio Thiago Ignacio Velac	Servidora Pública Federal
38	Aristides Gabriel Borralho Silvero	Professora
39	Artemia Gonçalves Martines De Matos	Professora
40	Beatriz Adriana Martines Ayala	Professora
41	Bianca Nunes Da Silva	Servidora Pública Federal

42	Bianca Sirlene Benites Esquivel	Professora
43	Bianca Taina Maidana Martinez	Servidor Público Municipal
44	Blanca Cristina Esrani Da Penha	Servidor Público Federal
45	Bruna Caimar Vieira	Servidor Público Municipal
46	Bruno Almeida Romero	Servidor Público Municipal
47	Camila Arndt De Souza	Psicóloga
48	Camila Baiotto	Servidor Público Municipal
49	Camila Machado Da Silva	Analista De Qualid Sementes
50	Camila Maiara Freitas Espindola	Servidor Público Municipal
51	Carine De Fatima Martins Batista Cerenza	Servidor Público Municipal
52	Carla Cecilia Ribeiro Mendonça	Servidora Pública Federal
53	Carla De Araujo Melo	Servidor Público Municipal
54	Carla De Fátima Oliveira Ramos	Servidora Pública Municipal
55	Carla Fraga Araujo Ferreira	Professora
56	Carlos Emilio De Andrade Cacho	Professor
57	Carlos Humberto Bezerra Rodriguez	Servidor Público Municipal
58	Carolina Samara Rodrigues	Professor De Ensino Superior
59	Caroline Beatriz Becker Corrêa	Estudante
60	Caroline Cooper Prado	Servidor Público Municipal
61	Caroline Daniele Teodoro	Servidor Público Municipal
62	Cássia Regina Pereira Cueno	Professora
63	Cassila Brito Dos Santos Soares	Servidora Pública Municipal
64	Catia Silene Candia Ferreira	Aux Em Administração
65	Celeide Echeverria Rabelo	Servidora Pública Municipal
66	Celia Dos Santos Aguello	Professora
67	Celia Ramona Rodas Lovera De Almeida	Professora
68	Celma Spinoza Wieding	Auxiliar De Escritório
69	Cesar Ferro Da Silva	Professor
70	Christlaine Freitas Rodrigues	Psicóloga

71	Christiane Carvalho Cristaldo	Professora
72	Cinthia Chaves Maldonado	Professora
73	Cinthia Moura Valiente	Dona De Casa
74	Clarice Freitas Barroso	Assistente De Biofabrica
75	Clarice Pinheiro Rocha Da Cunha	Servidora Pública Municipal
76	Claudemir Bogado Vera Rodrigues	Motorista Dosador
77	Claudia Gislaiane Bonato Vieira	Servidor Público Municipal
78	Claudia Socorro Rocha Manzur	Professora
79	Claudinei Da Silva	Operador Maq. Beneficiamento
80	Clea Rafaela Mourato Ajala	Servidor Público Municipal
81	Cleber Miguel Vilhalva Aquino	Analista De Qualid Sementes
82	Cleunir De Araújo Roque	Professora
83	Crislaine Cárdenas Da Silva	Servidora Pública Municipal
84	Cristiane De Fatima Pinheiro	Professora
85	Cristiane Livrada Cardoso Martinez	Professora
86	Cristiano Alves Rodrigues	Servidora Pública Municipal
87	Cristina Elaine Da Costa Spanenberg	Professora
88	Cristina Rudis Duarte Nogueira	Professora
89	Dalton Edson Espindola De Oliveira Barro	Monitor De Campo
90	Damila Melgarejo	Professora
91	Daniel Aparecido Feil De Oliveira	Servidor Público Municipal
92	Daniel Dos Santos	Servidora Pública Municipal
93	Daniel Fagner Perez Gomes	Técnico
94	Daniela Veron De Jesus	Servidor Público Municipal
95	Daniella Yukari Yamakawa	Servidor Público Municipal
96	David Fernando Ramos	Professor
97	Dayanne Morais De Freitas	Assistente Administrativo
98	Deisi Noemi Jimenez Rolao	Servidor Público Municipal
99	Denis Leandro Goes	Servidor Público Municipal

100	Denise Aquino Ortega	Professora
101	Dheyson Ramires Dos Santos	Auxiliar Mecânico
102	Diego Mangini Garcia	Servidora Pública Federal
103	Dilma Carolina Rufino	Professora
104	Dilma Da Silva	Servidor Público Municipal
105	Diogo De Souza	Analista De Qualid Sementes
106	Diovana Cristia Grando	Bancária
107	Dirceu Vilhalba De Moura	Operador Maq. Beneficiamento
108	Douglas Barone	Supervisor
109	Edemilson Dias Franco	Motorista De Munck
110	Eder Duarte Fanaya Junior	Professor
111	Eder Rubens Da Silva	Servidor Público Municipal
112	Eder Wilson Souza Dos Santos	Servidor Público Municipal
113	Edilson Melgarejo	Servidora Pública Municipal
114	Edilson Vasconcelos Macedo	Servidora Pública Municipal
115	Edison Silva Sosa	Assistente Em Administração
116	Edivaldo Geffer	Professor
117	Edna Gil Dos Santos	Servidora Pública Municipal
118	Edney Saburo Arakaki	Servidor Público Federal
119	Edson Aparecido Macedo Malaquias	Eletricista Industrial
120	Edson Ferreira	Técnico De Nível Médio
121	Edson Pereira Dias	Assistente Em Administração
122	Edson Procopio Riquelme	Servidor Público Municipal
123	Eduardo Chaves Guttierres	Analista De Pcm
124	Elaine Nogueira Da Silva	Arquiteta
125	Elaine Vicente Garcia	Servidor Público Municipal
126	Elessandra Viana Dos Santos	Professora
127	Eliana Da Silva Fidelis	Servidor Público Municipal
128	Eliane Gomes	Servidor Público Municipal

129	Elianete Martins Vilhasanti	Matemática
130	Elisangela Joslin Paes	Servidor Público Municipal
131	Elisangela Silva Da Cunha Rodrigues	Professor
132	Elisia Marcos Borges Adm De Predio	Professora
133	Eliude Mara Freitas Dos Santos	Estudante
134	Elizabeth Flechas Haufes	Professora
135	Elizabeth Salcedo Moreira	Servidor Público Municipal
136	Elizangela Marines Rigotti	Assistente Em Administração
137	Elke Leite Bezerra	Professor
138	Ellen Caroline Alves Da Silva	Estudante
139	Ellen De Oliveira Dias	Agente Administrativa
140	Eloiza Riso Da Silva	Professora
141	Elvis Leandro Dos Santos	Administrador
142	Elwisley Jhoni Carlos Almeida Rodrigues	Bancário
143	Eroni Paula Paim Sanches	Professora
144	Erotilde Rodrigues De Arruda Hernezio	Servidor Público Municipal
145	Estevão Copérnico Satti	Secretário Acadêmico
146	Estevao Marques Abrahao	Servidor Público Municipal
147	Estevao Salvador Escobar Espinoza	Dosador
148	Evandro Benitez Chaves	Operador Maq. Agrícola
149	Evanete Aparecida Vargas Dos Santos	Professora
150	Evanildo Cavalheiro Dorneles	Mecanico
151	Eveline Coelho Alves Pereira	Servidor Público Municipal
152	Evelise Tamarin De Araujo Poveda	Servidor Público Municipal
153	Ever Felipe Benites	Servidor Público Federal
154	Everson Ricardo Dias Kumm	Servidora Pública Estadual
155	Everton Almeida Dos Santos	Estudante
156	Ewerton Diego Furlan Correa	Analista De Pcp
157	Ewerton Fernandes Ferreira Lima	Servidor Público Municipal

158	Fabiana Georges Ibrahim	Professora
159	Fabiani Lencina Da Cruz	Outros
160	Fabio Henrique Paniagua Mendieta	Professor
161	Fabricio Augusto Rodrigues	Professor
162	Fabricio Rodrigues Camargos	Servidor Público Federal
163	Fabricio Romeiro Alves	Servidor Público Municipal
164	Fátima Ruiz Coutinho	Professora
165	Felipe Miotto De Oliveira	Tecnico De Laboratório
166	Fernanda Cristina Leal	Assistente De Laboratório
167	Fernanda Cristina Martins Martti	Estudante
168	Fernanda Dayanne Matos Kamoshita	Professora
169	Fernandes Goncalves Filho	Servidor Público Municipal
170	Fernando Ferrai De Lara	Assistente Administrativo
171	Fernando Mareco Dorneles	Operador Maq. Beneficiamento
172	Flávia Adriana Meotti Martins	Professora
173	Flavia Mendonca Fagundes	Professora
174	Franciele Fabiane Rigo	Servidora Pública Federal
175	Francielli Schwerz	Professora
176	Francisco Esquivel Filho	Professor
177	Frank Areco De Amorim	Servidor Pública Municipal
178	Franklin Miller Gimenes Garcia	Auxiliar Agroindustrial
179	Gabriel De Oliveira Bello	Servidora Pública Estadual
180	Gabriel Douglas Araujo Mendes	Servidor Público Municipal
181	Gabriella Trennepohl Vieira De Oliveira	Professor
182	Gabrielle Luna Borba De Alencar	Servidor Público Municipal
183	Genivaldo Antonio Alves	Professor
184	George Alex De Mattos Radeke	Engenheiro
185	Gisele Eliane Monfort	Servidor Público Municipal
186	Gisele Lopes Justiniano	Funcionária Pública

187	Gisele Souza De Oliveira	Professora
188	Gizele Gonçalves Palacios Chiari	Professor
189	Glades Sonilda Ovando Lopes	Servidora Pública Federal
190	Glauber Rocha	Professor
191	Glaucia Atanazio Rodrigues	Servidora Pública Municipal
192	Glaucia Reboucas Bryk	Assistente Em Administração
193	Glaucio Jeronimo Guerreiro Da Penha	Servidor Público Federal
194	Grace Kelly Granato Nasralla	Servidor Público Municipal
195	Guilherma Garcia Ramirez	Professora
196	Guilherme Cunha Princival	Professor
197	Guilherme Henrique Felicio Papait	Servidor Público Municipal
198	Guilherme Roberti Omine	Assistente Em Administração
199	Guilherme Romano De Souza	Serventuário
200	Helena Antunes Carvalho	Servidora Pública Municipal
201	Helena Maria Cabral Silva	Servidor Público Municipal
202	Helenice Serikaku	Professora
203	Hugo Antonio Da Silva	Assistente De Pca
204	Ieda Fernandes Calonga	Servidor Público Municipal
205	Iva Gildete Aguero	Servidor Público Municipal
206	Ivania De Oliveira Brites	Cozinheiro
207	Ivone Antunes Dorneles Gomes	Professora
208	Izidro Andrade Dornelles	Servidor Público Federal
209	Izidro Dos Santos De Lima Junior	Professor
210	Jacira Fernandes Veron Cassiolato	Administradora
211	Jackelyne Cardoso Dos Santos	Servidor Público Municipal
212	Jadson Teixeira Coimbra	Professora
213	Jaime Rosalino Machado Calixtro	Motorista
214	Jair Da Silva Barbosa	Professor
215	Jamil Junior Veron Rodrigues	Professor

216	Janaina De Oliveira Antunes Zogaib	Pedagoga
217	Jaqueline Aquino Valdez Da Silva	Professora
218	Jean Carlos Dos Santos Coutinho	Analista De Qualid Sementes
219	Jean Lucas Torraca Dos Santos	Frentista
220	Jean Paul Ferreira Antunes De Oliveira	Servidor Público Municipal
221	Jéssica Cibely Gomes Pereira	Servidora Pública Municipal
222	Jessica Dayane Pereira Aleixo	Servidor Público Municipal
223	Jhonatas Barbosa De Moura	Operador Maq. Beneficiamento
224	Joana Janete Siqueira Matoso	Servidor Público Municipal
225	Joao Antonio Da Rosa	Servidor Público Municipal
226	Joao Augusto Grecco Pelloso	Servidora Pública Estadual
227	Joao De Souza Lima Junior	Servidor Público Municipal
228	João Francisco Rodrigues Robaldo	Estudante
229	Joao Jose Da Silva Neto	Professor
230	Joao Lucas Da Costa Santos De Almeida	Tecnico Em Agropecuária
231	Joao Marques Da Silva	Assistente Em Administração
232	Joao Paulo Gonzalez Goncalves	Aux Em Administração
233	Jocelma Da Silva	Outros
234	Joice Caroline Morato Felix	Servidor Público Municipal
235	Joice Do Carmo Matoso	Servidor Público Municipal
236	Jonattan Rodriguez Castelli	Docente De Ensino Superior
237	Jorge Emilio Da Costa Walder	Técnico De Tecnologia Da Informação
238	Jorge Jose De Franca Pinheiro	Assistente Em Administração
239	José Carlos Do Nascimento	Professor
240	Jose Dos Santos Ferreira	Aux Em Administração
241	Jose Geraldo Duarte Gonzalez	Servidor Público Municipal
242	Jose Luiz Almino	Assistente Em Administração
243	Jose Willian Arguelho Insauralde Freitas	Servidor Público Municipal
244	Joselia Da Rosa Morais Sant'Anna	Engenheira

245	Josemere Rocha Pequeno	Servidor Público Municipal
246	Josianny Limeira Figueira	Professor
247	Josivania Da Silva Lima	Professora
248	Joyce Patricia Margarido Orue Arguelho	Professora
249	Juan Manuel Dechandt Elizeche	Servidor Público Federal
250	Julia Ramona Moura Moreira	Professora
251	Juliana Gomes Weckerlin	Servidor Público Municipal
252	Juliana Mayumi Nishi	Docente De Ensino Superior
253	Juliana Moreira Senna Guimaraes	Servidor Público Federal
254	Julio Cesar Ogeda	Servidora Pública Federal
255	Julius Cesar Cerqueira Silva	Técnico De Laboratório
256	Junior Cesar Casagrande	Servidor Público Federal
257	Kamila Gutierrez Veron Rebouças	Pedagoga
258	Karielly Dolaine Benites Galdino Pereira	Servidor Público Municipal
259	Karina Da Costa	Professora
260	Karla Da Rocha Mattos E Cunha	Servidor Público Municipal
261	Katia Beatriz Pereira Da Silva	Estudante
262	Katia Marques De Sousa	Professora
263	Katiani Brito Dos Santos Rasteli	Pedagoga
264	Katiuci Dos Santos Corrêa	Professora
265	Katiucia Carvalho Cristaldo	Pedagoga
266	Katiusca Aparecida Roque Dauzaker	Servidor Público Municipal
267	Katiusca Pinto De Arruda	Professora
268	Katiuscia Brito Dos Santos	Professora
269	Katiuscia Tatiana Ramirez	Servidor Público Federal
270	Katy Maiara Lopes Neves	Dona De Casa
271	Kaythe Simmone Moura Pires	Servidor Público Municipal
272	Kellen Cristina Bernardino	Professora
273	Kelly Cristiani De Oliveira	Professora

274	Kelly Fernandes Portilho	Técnica De Nível Médio
275	Kelly Luciane Ferreira Orue Azevedo	Professora
276	Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro	Servidor Público Municipal
277	Kety Maiane Monges Lopes Sanches	Servidora Pública Municipal
278	Kleiton Andre Schneider	Professor
279	Lara Maria De Oliveira Vega	Servidor Público Municipal
280	Larissa Gimignano Pelusch	Servidor Público Municipal
281	Lauanda Aparecida Martins Lima	Estudante
282	Lauro Sergio Da Silva Ferreira	Servidor Público Municipal
283	Leila Bomkoski Feuser	Servidor Público Municipal
284	Leila Maria Quintana Hamer	Odontóloga
285	Leonardo Bertuci Junior	Professor De Ensino Superior
286	Lesley Soares Bueno	Professor
287	Leticia Larrea Ortiz	Servidor Público Municipal
288	Ligia Arnedo Perassa	Tecnico Em Assuntos Educacionais
289	Lilian Daiane Cardena Arce	Servidor Público Municipal
290	Lilian Raquel Rios Goncalves	Aux Em Administração
291	Liliane Jordete Moreira Dos Santos	Professora
292	Lorena Vargas	Bancária
293	Lourdes Margareth Lopes Benites	Professor
294	Lourdes Silva Marques	Servidora Pública Estadual
295	Lourdes Tobias Alves	Professor De Ensino Superior
296	Luana Bolonha Galende	Servidor Público Municipal
297	Luana Morales De Souza	Analista De Pca
298	Luana Vera Barbosa	Servidor Público Municipal
299	Lucas Becher Dos Santos	Servidor Público Municipal
300	Lucas Marques Miranda	Servidor Público Municipal
301	Luccas Arcari Alduino	Analista De Almoxarifado
302	Luciana Da Sé Andrade	Professora

303	Luciana Ferriol De Matos	Professora
304	Luciana Soares Arce Agostinho	Professora
305	Luciano Marques Da Costa Martins	Servidor Público Municipal
306	Luciano Rivas Costa	Técnico De Laboratório Área
307	Lucimara Fernandes Rodrigues Veron	Professora
308	Lucimeire Squinelo Franco	Servidora Pública Municipal
309	Lucineide Maria Miranda	Professora
310	Ludmila Cipriano De Souza	Servidora Pública Municipal
311	Luis Fernandes Agostinho	Professor
312	Luis Gustavo Fernandes Duarte	Auxiliar De Cozinheiro
313	Luis Rodrigo Durex Duarte	Servidor Público Municipal
314	Luis Vitor Neves De Oliveira	Técnico De Laboratório Área
315	Luiz Carlos Aparecido Soares	Operador De Caldeira
316	Luiz Carlos Da Conceição Lima	Servidora Pública Federal
317	Luiz Carlos Ferreira Borges	Servidor Público Estadual
318	Luiz Felipe Junior Almeida	Operador De Empilhadeira
319	Luzimar Machado Freire	Servidor Público Federal
320	Magda Aparecida Denis	Professora
321	Maicon Chimenes De Oliveira	Operador Maq.Beneficiamento
322	Maicon Luiz Weidgenant	Servidor Público Federal
323	Manuel Alexandre Benitez Coelho	Vendedor
324	Mara Lucineia Marques Correa Bueno	Professor
325	Marceli Valençuela Canteiro	Estudante
326	Marcella Maria Medeiros Ovelar Camargo	Assistente Em Administração
327	Marcelo Cardoso Dos Santos	Assistente Em Administração
328	Marcelo Fernandez Medeiros	Analista De Qualid Sementes
329	Marcelo Orneles Benites	Borracheiro
330	Marcia Maria Goncalves Mora	Servidor Público Municipal
331	Márcia Regina Martines	Professor De Ensino Médio

332	Marcial Cezar Marques Pinazo	Servidor Público Federal
333	Marciana Ferreira Ornelas Amaro	Servidor Público Municipal
334	Marcio Adriani Braga Gomes	Servidor Público Municipal
335	Marcio Ramao Toralez Benites	Servidor Público Municipal
336	Marco Antonio Fonseca Ferrao	Servidor Público Federal
337	Marco Vinícius Ribeiro Azambuja	Técnico De Nível Médio
338	Marcos Alexandre Calonga Messa	Servidor Público Estadual
339	Marcos Ancelmo De Oliveira	Servidor Público Municipal
340	Marcos Antonio Miranda	Servidor Público Municipal
341	Marcos Ariel Acunha Romero	Servidor Público Municipal
342	Marcos Aurelio Fernandes Almada	Servidor Público Municipal
343	Marcos Pinheiro Vilhanueva	Professor
344	Marcuns Lescano Fonseca	Motorista De Munck
345	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	Servidora Pública Estadual
346	Maria Aparecida Sandes Tulio	Cozinheira
347	Maria De Lourdes Ponciano Ovelar	Outros
348	Maria Laudiceia Goncalves Soares	Assistente De Aluno
349	Maria Mical Ferreira Vidal	Professora
350	Maria Terezinha Soares Dos Santos De Carvalho	Servidor Público Municipal
351	Mariana Mareco Peixoto	Servidor Público Municipal
352	Mariane Silvestre Quinhones	Servidor Público Municipal
353	Mariele Blan Oliveira	Estudante
354	Marilda Chamorro	Professora
355	Marilene Da Silva Ribeiro	Professor
356	Mariluce Bueno	Professora
357	Marily Pereira Da Silva	Servidor Público Municipal
358	Marina Acero Angotti	Professor
359	Marina Andreia Vieira De Oliveira	Zelador
360	Mario Cezar Dessotti	Operador Maq. Beneficiamento

361	Mario Soares Junglos	Professor
362	Marlene Ferreira Gamarra	Professora
363	Marlene Matoso Blan	Professora
364	Marlene Miltos Franco	Servidor Público Municipal
365	Marlom Marsal Marques	Professor
366	Marta Lucia Morales A. Casco	Professor
367	Marta Pereira Da Silva	Servidor Público Municipal
368	Maruse Drum Dobre	Professora
369	Mary Lice Mattoso Brandão Cabral	Professora
370	Mateus De Souza Oliveira	Assistente Administrativo
371	Maurici Nascimento Silva	Servidora Pública Municipal
372	Mauro Brites Ajala	Eletricista Industrial
373	Mayara Alvino	Servidor Público Municipal
374	Maycon Fellipe Bernardes	Estudante
375	Melina Souza Eich	Professor De Ensino Médio
376	Merichel Sanchez Rivarola Amorim	Professora
377	Michelle Sabrini Correia Melo	Matemática
378	Miriam Cristiane De Matos Lima	Professora
379	Miriam Ruiz Gomez	Servidor Público Municipal
380	Misael Bruno Fernandes De Oliveira	Assistente De Pca
381	Monalisa Mara Meninelli Molina	Professora
382	Monica Schimidt Miyashiro Campos	Pedagogo
383	Myriam Laura Lopes Ibars	Técnico De Nível Médio
384	Nayane Paula Silva	Psicóloga
385	Nelba Raquel De Oliveira	Professora
386	Neyde Aparecida Ciliax Tavares	Servidor Público Municipal
387	Nicolau Martins	Analista De Qualid Sementes
388	Nicole Avelar	Servidor Público Municipal
389	Nidia Marina Benitez De Matos	Servidor Público Municipal

390	Nilde Merey	Servidora Pública Estadual
391	Norma Elizabeth Caceres Mendoza	Professora
392	Olga Barczyszczyn Vilhanueva	Professora
393	Oscar Alberto Franco Mateu	Assistente Em Administração
394	Oscar Dario Diaz Ferreira	Trabalhador Poliv. Pecuária
395	Oscar Souza Gavilan	Servidor Público Municipal
396	Osmar Gonzalez Flores	Apontador
397	Otavio Alves Soares	Servidor Público Municipal
398	Oz Solon Chovghi Iazdi	Docente De Ensino Superior
399	Pamela De Souza Almeida	Servidor Público Municipal
400	Pamela Giordani	Servidor Público Municipal
401	Patricia Lhopes De Oliveira	Estudante
402	Patricia Natane De Matos Benites	Servidora Pública Municipal
403	Patrick Perosa	Tec De Tecnologia Da Informação
404	Patrocínia Franco	Professora
405	Paula Rovena Fischer Krick	Bancária
406	Paulo Cesar Kerkhoff	Servidor Público Municipal
407	Paulo Cesar Paes	Servidor Público Federal
408	Paulo Vieira Da Silva	Servidor Público Municipal
409	Pedro Flavio Silva Othechar	Professor Do Magistério Superior
410	Priscila Gonzales Figueiredo	Professor
411	Priscilla Amorim Miguel	Professora
412	Rafael Amorim Cavalcanti	Servidor Público Federal
413	Rafael Casco Afonso	Técnico Em Agronomia
414	Rafael Valenzuela Franco	Servidor Público Municipal
415	Raiane Caroline Fernandes Rodrigues	Servidora Pública
416	Raiane Ortiz Santana	Outros
417	Raiane Paim Pinto	Estudante
418	Ramao Pedro Marques Da Silva	Mecanico Industrial

419	Ramao Rodrigues Iglesia	Zelador
420	Ranieli Fatima Salla Rigo	Professora
421	Ranieli Mendonca De Oliveira	Servidor Público Municipal
422	Raphael Bitencourt Matoso	Tradutor
423	Raquel Franco Louveira Paladini	Servidora Pública
424	Raul Dos Santos Antunes Maciel	Zelador
425	Rebhecka Ariel Da Silva Sarmento	Professora
426	Reilda Galeano	Diretora
427	Renata Amorim Miguel	Professora
428	Renato Dias Afonso	Servidor Público Federal
429	Renato Romero Ribeiro	Publicitário
430	Renato Teodoro De Lima	Professor
431	Ricardo Antonio Pereira Velho	Outros
432	Ricardo De Lima Santiago	Servidor Público Municipal
433	Ricardo Jose Da Silva	Vaqueiro
434	Roberto Elias Georges Kabad	Servidor Público Municipal
435	Robinson Luiz Franco Da Rocha	Professor
436	Robson Soares Silva	Professor
437	Rodiney Ramires Veron	Servidora Pública Estadual
438	Rodrigo Antunes	Servidor Público Municipal
439	Rodrigo Benites	Trabalhador Pol. Produção
440	Rodrigo Cubas Santana	Servidor Público Municipal
441	Rodrigo Otavio Oliveira Da Luz	Servidor Público Federal
442	Rodrigo Prieto Castilho	Servidor Público Federal
443	Rogério Baevê Leonel	Servidor Público Federal
444	Rogério Luiz Torraca Martines	Trabalhador Pol. Produção
445	Roney Dourisboure Marques	Professora
446	Rosana Vera Ledesma	Servidora Pública
447	Rosane Alves Vissuela	Professora

448	Rosane Melgarejo Reis	Servidora Pública Estadual
449	Rosangela Gomes Valerio	Servidor Público Municipal
450	Rosangela Silva De Brito	Professora
451	Rosele Marques Vieira	Docente De Ensino Superior
452	Rosemary Moraes Marales	Servidora Pública Municipal
453	Roseneide Neves Franco	Professora
454	Rosilene Dourisboure Marques Da Silva	Servidora Pública Estadual
455	Rosimar Dos Santos Alves	Professora
456	Rozentina Matos De Oliveira	Outros
457	Samira Flôres Antunes	Estudante
458	Samira Pereira Lima	Assistente De Pca
459	Samuel Moreira Viana	Apontador
460	Sandra Aparecida Dos Santos Vallejo	Servidor Público Municipal
461	Sandra Gonzales Jacques	Agente Administrativo
462	Sandra Harumi Fujiwara	Servidor Público Federal
463	Sandra Jakeline Winckler	Servidor Público Federal
464	Sandra Moreira Dos Santos	Servidor Público Municipal
465	Sara Taliane Leandro Santos	Servidor Público Municipal
466	Selma Francisca De Mattos	Professora
467	Senir Aparecida Melgarejo Da Silva	Outros
468	Sergio Benites	Auxiliar De Cozinheiro
469	Sergio Centurion	Operador Maq.Benef.
470	Sergio Daniel Correa	Servidor Público Municipal
471	Sheila Nishi Dos Santos	Bancária
472	Silvana Carvalho Da Silva	Professora
473	Silvane Allebrandt	Estudante
474	Sissa Cristhiane Benites Yamada Irala	Professora
475	Solange Do Nascimento Araujo	Comunicóloga
476	Solange Francisca Teixeira Benites Parizotto	Professora

477	Solange Vicente Da Silva	Professora
478	Sonaira Soares Da Cruz Albuquerque	Servidor Público Municipal
479	Sonia Aparecida Alves Aquino	Professora
480	Sonia Maria Portillo Pereira	Servidor Público Municipal
481	Sonia Regina Gomes Rodrigues	Professora
482	Stefan Emilio Seume	Administrador
483	Suzel Ortiz Marchi	Pedagoga
484	Suzilene Felix Peralta	Servidor Público Municipal
485	Suzy Wider Machado	Técnico De Laboratório
486	Tainara Lopes De Oliveira	Estudante
487	Tania Jacques Roberto Da Cruz	Servidor Público Municipal
488	Tania Marcia Pereira Da Silva Fujii	Tradutor Int.De Linguagem Sinais
489	Tatiana Das Neves Leme	Servidor Público Federal
490	Telma Marina Espindola Gonzales Lauxen	Professora
491	Thalia Raquel Roque Ramirez	Estudante
492	Thamirys Mendonça Da Silva	Professora
493	Thiago Bernard Orue Ogeda	Servidor Público Municipal
494	Thiago Tobias Benites	Servidor Público Municipal
495	Thiana Romeiro Camargo	Servidor Público Municipal
496	Uelerson Cavalheiro Camargo	Porteiro
497	Unilson Barreto Moralles	Servidor Público Municipal
498	Valdemar Reboucas	Servidor Público Municipal
499	Valdiceia Dos Santos Oliveira	Servidor Público Municipal
500	Valdinei Santos De Paula	Eletricista De Auto E Maq.
501	Valerio Do Amaral	Professor
502	Vanderlei Cardoso Dos Santos	Soldador
503	Vanderlei Ramirez Lopes	Professor De Ensino Médio
504	Vanessa Ajala De Oliveira Crespo	Servidor Público Municipal
505	Vanessa Ferraz Dos Anjos Cardoso	Servidor Público Municipal

506	Vanessa Gomes Da Silva	Pedagoga
507	Vera Lucia Escobar Torres	Pedagoga
508	Veridiana Tiago Da Silva	Servidor Público Municipal
509	Vicente Gomes Ramos	Servidora Pública Municipal
510	Victor Hugo Urizar Neto	Servidor Público Municipal
511	Vilma Adriane Caballero Messa Ferro	Professora
512	Vinicius Paz De Souza	Assistente Em T.I
513	Vitor Augusto Ramos Nascimento	Estudante
514	Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo	Professora
515	Vladmir De Souza Rodrigues	Operador De Caldeira
516	Wagner Vicentin	Servidor Público Federal
517	Waleska De Lima Machado	Servidor Público Municipal
518	Walkiria Fuchs Dos Santos Nishikawa	Servidora Pública Municipal
519	Walquiria Rosso Torres Escobar	Professora
520	Wanderley De Souza Espindola Junior	Servidor Público Federal
521	Wando Yonamine Dos Santos	Servidor Público Federal
522	Wanessa Rodrigues Dos Santos	Professora
523	Wilhan Portilho Filgueira	Servidor Público Municipal
524	William Souza Paulillo	Servidor Público Federal
525	Willian Maas	Mecânico
526	Yasmin Amaral Francino	Analista Qualid. Agroind.
527	Zelia Peres Dos Santos	Professora
528	Zenilda Dos Santos Macena Batista	Pedagoga

Para que chegue ao conhecimento dos alistados e a todos os interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, cuja segunda via será afixada na sede do Fórum local e publicado pela imprensa oficial do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Porã (MS), 04 de dezembro de 2024. Eu, Lucas Vinicius Souza Franco, Chefe de Cartório em Substituição Legal, conferi-o e o subscrevi. Thielly Dias de Alencar Pitthan Juíza de Direito.

DA FUNÇÃO DO JURADO

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a	Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia
--	--

<p>condição econômica do jurado.</p> <p>Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:</p> <p>I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;</p> <p>II – os Governadores e seus respectivos Secretários;</p> <p>III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;</p> <p>IV – os Prefeitos Municipais;</p> <p>V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;</p> <p>VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;</p> <p>VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;</p> <p>VIII – os militares em serviço ativo;</p> <p>IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;</p> <p>X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.</p> <p>Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.</p> <p>§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.</p> <p>§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.</p>	<p>marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.</p> <p>Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.</p> <p>Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.</p> <p>Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.</p> <p>Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.</p>
---	--

Aviso



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PONTA PORA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 04 de Dezembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DIOMES VALENZUELA DE JESUS	407.213.101-68	9131/00050/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANTONIO CARLOS CABRAL ROJAS	Matricula: 00001923
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO / 4056	Assinatura:


Antônio Carlos Cabral Rojas
 Agente Fiscal de Tributos
 MAT. 1923

Decreto

DECRETO N.º 9931 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, VII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal n.º4.561, de 20 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que a transposição, remanejamento e transferência são instrumentos da Constituição (art. 167 VI); os créditos provêm da Lei 4.320, de 1964 (art. 40 a 46). Do ponto de vista orçamentário, a transposição, remanejamento e transferência viabiliza mudanças nas políticas de governo, ou seja, garante modificações nas intenções originais de lei aprovada no ano anterior: a do orçamento.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4523 de 26 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o remanejamento, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada o remanejamento das dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Para evidenciação dos remanejamentos constam abaixo os **acréscimos** nas respectivas dotações orçamentárias:

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROJETO FONPLATA	Despesa	Ficha	Fonte	Valor
02.07.01.15.451.0044 - 1024	44.90.51	048	1.754	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º Os créditos abertos serão cobertos com os recursos provenientes da **redução** no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) das seguintes dotações orçamentárias.

22.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Despesa	Ficha	Fonte	Valor
02.22.01.18.541.0048 - 2292	44.90.51	628	1.754	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponta Porã MS, 01 de outubro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

DECRETO N.º 9936 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, VII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal n.º4.561, de 20 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que a transposição, remanejamento e transferência são instrumentos da Constituição (art. 167 VI); os créditos provêm da Lei 4.320, de 1964 (art. 40 a 46). Do ponto de vista orçamentário, a transposição, remanejamento e transferência viabiliza mudanças nas políticas de governo, ou seja, garante modificações nas intenções originais de lei aprovada no ano anterior: a do orçamento.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4523 de 26 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a transferência das dotações orçamentárias no valor de R\$ 12.347.368,00 (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Para evidenciação das transferências constam abaixo os **acréscimos** nas respectivas dotações orçamentárias:

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	Despesa	Ficha	Fonte	Valor
02.18.01.789.04.123.0001 - 2126	31.90.11	789	1.500.0000	2.100.000,00
02.18.01.789.04.123.0001 - 2126	32.90.21	792	1.500.0000	4.220.000,00
02.18.01.789.04.123.0001 - 2126	33.90.47	799	1.500.0000	60.068,00
02.18.01.789.04.123.0001 - 2126	46.90.71	803	1.500.0000	5.967.300,00

TOTAL	12.347.368,00
--------------	----------------------

Art. 3º Os créditos abertos serão cobertos com os recursos provenientes da **redução** no valor de R\$ 12.347.368,00 (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) das seguintes dotações orçamentárias.

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	Despesa	Ficha	Fonte	Valor
02.18.01.789.04.123.0001 - 2126	33.91.97	801	1.500.0000	12.347.368,00
TOTAL				12.347.368,00

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponta Porã MS, 09 de outubro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

DECRETO Nº 9968, DE 05 DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital **PMPP/FAPEMS Nº 28/2016**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata constante no Anexo I deste Decreto, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o **EDITAL PMPP/FAPEMS Nº 28/2016**, para fins de ingresso no serviço público municipal, em cumprimento à **Ação – Autos nº 0800249-79.2022.8.12.0019**.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guia Lopes, nº 663**, no município de Ponta Porã/MS, para tomar posse no período compreendido entre os **dias 05 de dezembro de 2024, a 19 de dezembro de 2024**, no seguinte horário: das 7h às 13h.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Serviço Militar;
- Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- Fotografia 3x4 02 (duas);
- Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz ou telefone);
- Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
- Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
- Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
- Consulta Qualificação Cadastral no e-Social (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal (<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>) (<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1º. Após a apresentação e comprovação dos requisitos acima exigidos, os candidatos ficarão sujeitos à aprovação em exame médico-pericial, exigido no Edital Educação nº 01/2022, constantes nas Tabelas I e II, de acordo com o respectivo cargo, do Anexo II deste Decreto.

§ 2º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, de 05 dezembro de 2024.

Agnaldo Pereira Lima
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS TÍTULOS, CONFORME EDITAL PMPP/FAPEMS Nº 28/2016.

Cargo: Assistente Social

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
111902	Ieda Fernandes Calonga Benitez	01412748	SSP/MS	51,80	Aprovado	16

ANEXO II - DOS EXAMES**TABELA I – RELAÇÃO DE EXAMES POR CATEGORIA A SEREM APRESENTADOS POR CARGO/FUNÇÃO.**

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES BÁSICOS	COMPLEMENTAR I	COMPLEMENTAR II
Assistente Social	X		X

TABELA II – RELAÇÃO DE EXAMES DISTRIBUÍDOS POR CATEGORIA.

Exames Básicos	a) Hemograma Completo; b) Glicemia (jejum); c) Creatinina; d) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista); e) Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; f) VDRL (sorologia para Lues); g) Anti-HCV; h) Triglicerídeos e Colesterol total e frações; i) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); j) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos; k) Ureia ; l) HBSag.
Complementar I	a) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo; b) Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo; c) Raio-X de Tórax PA e Perfil, com laudo.
Complementar II	a) Ultrassom de Punho, Cotovelo e Ombro Bilateral, com laudo.

Portaria

PORTARIA Nº 366 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Maria Justa Ortiz de Oliveira**, funcionária deste município com admissão datada em **27/03/2000**, conforme Decreto n. **4221/2000**, para exercer o cargo de **Oficial de Cozinha**. Está lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e exarada pelo Parecer **PGM nº 326/2024**, pelo período de **02/09/2024 a 02/09/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 02 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 02 de setembro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 076/2024
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 279/2024, Concorrência Eletrônica nº 013/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.**

Art. 2º Designar o servidor **THALES RUBENS CAPELLI SARAIVA**, matrícula nº 7314, no cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 043.233.241-38, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora **Gabrielle Luna Borba de Alencar**, matrícula nº4209004, no cargo de Coordenadora de Assuntos Habitacionais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, CPF nº 017.687.881-54, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 075/2024
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 268/2024, Pregão Eletrônico nº 064/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **2FIX ENGENHARIA LTDA EPP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.**

Art. 2º Designar o servidor **THALES RUBENS CAPELLI SARAIVA**, matrícula nº 7314, no cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 043.233.241-38, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **Joanilson Dos Santos Silva**, matrícula nº12460, no cargo de Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 048.428.971-39, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA UPERINTENDENCIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
Nº 073/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional e Turismo – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS HUMBERTO BEZERRA RODRIGUEZ**, matrícula nº6010-4, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento Rural, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, CPF nº 045.488.431-16, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 286/2024, Pregão Eletrônico nº 063/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **IZ DA SILVA EQUIPAMENTOS ME, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA No 956545/2024 – TRANSFEREGOV.BR No 006073/2024, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.**

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO EVÂNIO CAETANO**, matrícula nº 5862-1, no cargo de Diretor de Políticas Públicas Desenvolvimento Regional, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, CPF nº 023.269.511-31, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **CRISTIAN ALEIXO LENCINA**, matrícula nº 4758, no cargo de assessor jurídico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional e Turismo, CPF nº 049.358.341-61, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Raquel Caroline Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria,
Comércio e Turismo

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°033/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 021/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, realizará Dispensa sem disputa, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº004/2024.

Período para envio de propostas: 06 a 10 de dezembro de 2024.

Email para envio de Proposta: licitacao@camarapontapora.ms.gov.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Gestão Patrimonial de bens móveis e imóveis para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Publicação de avisos e demais atos do certame: <https://www.camarapontapora.ms.gov.br/licitacoes> e PNCP - Portal nacional de Compras

Link no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/03569878000130/2024/38>



Ponta Porã-MS, 04 de dezembro de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito Interino: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

PODER LEGISLATIVO

Presidente Interina: **ANNY ESPINOLA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367